

EXTRATO DE PORTARIA NR. 119.192/2018-CTPM-DTNA, continuidade de sobrestamento do Processo Administrativo, nos termos do art. 60 da Lei Estadual nr. 14184 de 31jan2002, referente ao servidor nº 167.637-8, T.S.T. publicado no BI nº 34, de 22out18/DTNA, Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Unidade de Diamantina. Diamantina , 29 de novembro de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA NR. 119.192/2018-CTPM-DTNA, dessorbrestamento do Processo Administrativo, nos termos do art. 60 da Lei Estadual nr. 14184 de 31jan2002 referente ao servidor nº 167.637-8, T.S.T. publicado no BI nº 34, de 22out18/DTNA, Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Unidade de Diamantina. Diamantina , 11 de dezembro de 2018.

12 1174603 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Diretor-Geral: Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, EXONERA, Leonia Morais Orfão da Silva do cargo em COMISSÃO, DAI 17, SM 110038, a partir de 13 de dezembro de 2018. Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, CEL PM QOR Diretor-Geral

12 1174819 - 1

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, EXONERA Alex Lawrence Estanislav de Faria do cargo em COMISSÃO, DAI 17, SM 1100050, a partir de 11 de dezembro de 2018. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2018.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, CEL PM QOR Diretor-Geral

12 1174820 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 211/CGPC/2018

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil; CONSIDERANDO a manifestação levada a efeito nos autos da Sindicância Investigatória nº 245.976/CGPC/2017; Resolve;

1) REVOGAR a Portaria nº 044/CGPC/2018, datada de 04/04/18 e publicada no “Boletim Interno” e no “Minas Gerais” de 06/04/18, que determinou a instauração do Processo Administrativo nº 245.976/CGPC/2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira

Subcorregedor-Geral de Polícia Civil (Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

Portaria nº 212/CGPC/2018

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil; Considerando que a Sindicância Investigatória nº 245.976/CGPC/2017, noticia que os servidores A.V.C., Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.188.258-6; A.R.S., Investigador de Polícia, Nível III, MASP 387.523-4; E.F.S.V., Investigador de Polícia, Nível III, MASP 1.061.071-5; B.M.G., Investigador de Polícia, Nível II, MASP 1.061.132-5; L.F.A., Investigador de Polícia, Nível II, MASP 1.081.654-4; R.F.M., Investigador de Polícia, Nível II, MASP 1.113.088-7; G.F.G., Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.242.151-7; C.O.R.A., Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.242.389-3; P.S.L.J., Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.243.288-6; P.B., Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.255.903-5; F.S.N., Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.256.189-0; V.H.A.M., Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.256.335-9; e E.P.F., Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.257.207-9 praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 143 c/c art. 144, inciso III c/c art. 150, incisos VI, XV, XXIII, XXV, XXVIII e XXX c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV c/c art.158, inciso II c/c art.159, inciso IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão;

Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve:
I – Nos termos do art. 4º da Resolução nº 6742/2004, c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;
II – Designar a Comissão Especial para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.237.909-5 (Presidente); Dr. Robson Silva de Aguiar, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.237.896-4 (Membro) e Dr. Eric Flávio Brandão de Freitas, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 546.595-0 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira

Subcorregedor-Geral de Polícia Civil (Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

Portaria nº 213/CGPC/2018

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil; Considerando que a cópia integral da Sindicância Investigatória nº 245.976/CGPC/2017 protocolizada nesta CGPC sob o nº 253.148/CGPC/2018, noticia que os servidores V.A.D., Delegado de Polícia Titular, MASP 1.331.240-0; A.A.B., Investigador de Polícia, Nível III, MASP 1.061.020-2; W.R.C., Investigador de Polícia, Nível II, MASP 1.112.977-2; e Z.L.S., Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.140.921-6 praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 143 c/c art. 144, inciso III c/c art. 150, incisos VI, XV, XVI, XXIII, XXVIII e XXX c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV c/c art.158, inciso II c/c art.159, inciso IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão; Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve:

I – Nos termos do art. 4º da Resolução nº 6742/2004, c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;
II – Designar a Comissão Especial para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.237.909-5 (Presidente); Dr. Robson Silva de Aguiar, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.237.896-4 (Membro) e Dr. Eric Flávio Brandão de Frei-

tas, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 546.595-0 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira

Subcorregedor-Geral de Polícia Civil (Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

Portaria nº 214/CGPC/2018

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil; Considerando que a cópia integral da Sindicância Investigatória nº 245.976/CGPC/2017 protocolizada nesta CGPC sob o nº 253.164/CGPC/2018, noticia que os servidores M.R.P., Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.188.564-7, e A.L.S.C.J., Escrivão de Polícia I, Nível I, MASP 1.318.094-8 praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 143 c/c art. 144, inciso III c/c art. 150, incisos VI, XXIII, XXV e XXX c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV c/c art.158, inciso II c/c art.159, inciso IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão; Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve:

I – Nos termos do art. 4º da Resolução nº 6742/2004, c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;
II – Designar a Comissão Especial para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.237.909-5 (Presidente); Dr. Robson Silva de Aguiar, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.237.896-4 (Membro) e Dr. Eric Flávio Brandão de Freitas, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 546.595-0 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira

Subcorregedor-Geral de Polícia Civil (Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

Portaria nº 215/CGPC/2018

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil; Considerando que a cópia integral da Sindicância Investigatória nº 245.976/CGPC/2017 protocolizada nesta CGPC sob o nº 253.165/CGPC/2018, noticia que os servidores R.S.A.S., Investigador de Polícia, Nível II, MASP 1.111.852-8; e R.B.A., Investigador de Polícia, Nível I, MASP.1.174.119-6 praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 143 c/c art. 144, inciso III c/c art. 150, incisos XXIII e XXX c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV c/c art.158, inciso II c/c art.159, inciso IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação a pena de demissão; Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei;
I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;
II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.237.909-5 (Presidente); Marcos César Pires, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 341.710-2 (Membro), e Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia, Nível Especial, MASP 458.044-5 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira

Subcorregedor-Geral de Polícia Civil (Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

Processo Administrativo n.º: 198.140/2017.
Acusada: Maria Eunice Lacerda Martins, Escrivã de Polícia, Nível III, MASP 387.390-8.

Transgressões Disciplinares: Artigo 144, inciso III c/c artigo 149; artigo 150, incisos XXIII, XXIII e XXXIV; artigo 158, inciso II e artigo 159, incisos II e LX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.
O Subcorregedor Geral de Polícia Civil, Dr. Luiz Carlos Ferreira, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, não acolheu a proposição da Comissão Processante e deixou de atribuir a responsabilidade funcional à acusada, por insuficiência de provas, determinando o arquivamento dos autos.
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira

Subcorregedor-Geral de Polícia Civil (Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

Portaria nº 216/CGPC/2018

O Subcorregedor de Polícia Civil, Dr. Fábio Silva Tascas, no impedimento do Subcorregedor Geral de Polícia Civil que está respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil;

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13;

Considerando que a Sindicância Administrativa nº 216.491/CGPC/2016, noticia que o servidor W.L.G., Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.145.161-4, praticou, em tese, as transgressão disciplinar de natureza grave, prevista no art. 158, inciso I e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 5.406/69; que enseja aplicação da pena de demissão; Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve:

I – Nos termos do art. 4º da Resolução nº 6742/2004, c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
II – Designar a Comissão Especial para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, MASP 457.885-2 (Presidente); Dr. Eric Flávio Brandão de Freitas, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 546.595-0 (Membro) e Dra. Maria Isabella Bovalente Santo de Moraes, Delegada de Polícia, Nível Especial, MASP 1.188.506-8 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2018.

Fábio Silva Tascas

Subcorregedor de Polícia Civil Hospital da Polícia Civil

Hospital da Polícia Civil

Portaria nº 48/2018

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
MASP 293.149-1, Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira, Delegado de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 29/11/18, em prorrogação.
MASP 294.180-5, Décio Gonçalves Teixeira, Investigador de Polícia, lotado em Divinópolis, 5 dias a partir de 26/11/18.
MASP. 296.664-6, Laúreúo Lúcio de Jesus, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 4/12/18.
MASP. 298.557-5, Francisco Xavier de Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 60 dias a partir de 16/11/18, em prorrogação.
MASP. 294.180-5, Décio Gonçalves Teixeira, Investigador de Polícia, lotado em Divinópolis, 5 dias a partir de 26/11/18.
MASP. 296.664-6, Laúreúo Lúcio de Jesus, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 4/12/18.
MASP. 298.557-5, Francisco Xavier de Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 60 dias a partir de 16/11/18, em prorrogação.
MASP. 341.426-5, Valdete Cizoski de Souza, Investigador de Polícia, lotada em Ipatinga, 60 dias a partir de 28/11/18, em prorrogação.
MASP. 341.576-7, Adelson Mauro Vieira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 1/12/18, em prorrogação.
MASP. 343.769-6, Cosme Silva de Paula, Investigador de Polícia, lotado em Varginha, 31 dias a partir de 16/11/18.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MASP. 346.017-7, Divina Maria Nazareth Pinto Gomes, Escrivão de Polícia, lotada na Capital, 14 dias a partir de 30/11/18.

MASP. 349.326-9, Wallace Nazário Ferreira, Investigador de Polícia, lotado em Coronel Fabriciano, 60 dias a partir de 31/10/18, em prorrogação.

MASP. 349.981-1, Mônica Helena Costa Cardoso, Perito Criminal, lotada na Capital, 30 dias a partir de 4/12/18.

MASP. 352.106-9, Gerson Ferreira Barbosa, Investigador de Polícia, lotado em Itacarambi, 30 dias a partir de 5/12/18, em prorrogação.
MASP. 370.219-8, Marcos Valério dos Santos, Investigador de Polícia, lotado em Conselheiro Lafaiete, 10 dias a partir de 26/11/18.
MASP. 381.219-5, Sílvia Gomes Prima, Escrivão de Polícia, lotada na Capital, 2 dias a partir de 1/12/18.

MASP. 386.135-8, Ana Paula da Silva Souza, Escrivão de Polícia, lotada em Uberlândia, 30 dias a partir de 7/12/18.
MASP. 386.200-0, Janete Rodrigues Pereira, Escrivão de Polícia, lotada em Governador Valadares, 30 dias a partir de 26/11/18.
MASP. 386.373-5, Gilson, Eustáquio do Carmo, Investigador de Polícia, lotado em Coronel Fabriciano, 13 dias a partir de 28/11/18; 90 dias a partir 11/12/18, em prorrogação.;
MASP. 387.616-6, Rewton Rainer Ribeiro, Investigador de Polícia, lotado em Rio Vermelho, 30 dias a partir de 19/11/18.
MASP. 391.275-5, Roberto Camilo Barros, Investigador de Polícia, lotado em Ipatinga, 60 dias a partir de 25/11/18, em prorrogação.
MASP. 457.902-5, Rogério de Castro Dimiz, Perito Criminal, lotado em Divinópolis, 10 dias a partir de 1/12/18, em prorrogação.
MASP. 457.974-4, Juliana Oliveira de Souza, Escrivão de Polícia, lotada na Capital, 15 dias a partir de 3/12/18.
MASP. 458.298-7, Wait dos Santos Almeida, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 60 dias a partir de 26/11/18.
MASP. 546.592-7, Kelly Regina de Souza Garcia, Investigador de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 28/11/18.
MASP. 546.867-3, Wanderson Aparecido Gonzaga, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 8/12/18, em prorrogação.
MASP. 546.890-5, Eduardo Romano de Deus, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 1 dia a partir de 5/12/18.
MASP. 667.846-0, Alisson Linares, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, 60 dias a partir de 24/11/18, em prorrogação.
MASP. 667.853-6, Daniela Caren de Freitas Pego, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 15 dias a partir de 1/12/18, em prorrogação.

MASP. 667.907-0, Hélio Francisco Ribeiro Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 30 dias a partir de 8/11/18.
MASP. 667.946-8, Sérgio Emerick Dutra, Escrivão de Polícia, lotado em Caratinga, 30 dias a partir de 28/11/18, em prorrogação.
MASP. 901.917-5, Ramon Braga de Souza, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 7 dias a partir de 2/12/18.
MASP. 968.119-8, Fábio Caetano Alves, Investigador de Polícia, lotado em Sete Lagoas, 20 dias a partir de 5/12/18, em prorrogação.
MASP. 1.060.947-7, Elenice de Souza Tuelher, Escrivão de Polícia, lotada em Manhumirim, 60 dias a partir de 16/12/18.
MASP. 1.061.946-8, Márcio Henrique de Melo, Investigador de Polícia, lotado em Ressaquinha, 30 dias a partir de 1/12/18, em prorrogação.
MASP. 1.064.152-0, Leonardo Prates dos Santos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 21 dias a partir de 7/12/18, em prorrogação.
MASP. 1.090.635-3, Flávio Cordeiro de Sousa, Investigador de Polícia, lotado em Passos, 60 dias a partir de 27/11/18, em prorrogação.
MASP. 1.111.869-2, José Ceálio Neto e Lopes, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 3 dias a partir de 29/11/18.
MASP. 1.112.506-9, Leonardo dos Santos Moraes, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 60 dias a partir de 7/12/18, em prorrogação.
MASP. 1.112.642-2, Alan de Oliveira Mesquita, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 7 dias a partir de 6/12/18.
MASP. 1.112.680-2, Adilson Rodrigues Amaral, Investigador de Polícia, lotado em Guanhães, 2 dias a partir de 5/11/18.
MASP. 1.112.709-3, Adilson Expedito Pimentel Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 30 dias a partir de 23/11/18, em prorrogação.

MASP. 1.112.805-5, Elton Ramalho da Costa, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 5 dias a partir de 3/12/18.
MASP. 1.113.190-1, Adriana Martignon Cristiano Mendes, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, 30 dias a partir de 5/11/18.
MASP. 1.122.642-0, Fábio Firmo dos Santos, Investigador de Polícia, lotado em Tarumirim, 8 dias a partir de 3/12/18.
MASP. 1.145.107-7, Hamilton Joaquim da Silva Júnior, Delegado de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 60 dias a partir de 2/12/18, em prorrogação.
MASP. 1.145.116-8, Henrique César Falleiros, Delegado de Polícia, lotado em Cássia, 14 dias a partir de 30/10/18.
MASP. 1.161.389-0, Alexandre Moraes da Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 3/12/18.
MASP. 1.174.335-8, Douglas Eduardo da Silva Lambertucci, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 3/12/18.
MASP. 1.174.425-7, Thiago Martins Lopes de Faria, Escrivão de Polícia, lotado em Ribeirão das Neves, 40 dias a partir de 7/12/18.
MASP. 1.188.508-4, Mariana Grassi Ceolin, Delegado de Polícia, lotada em Nanuque, 5 dias a partir de 19/11/18 e 60 dias a partir de 24/11/18, em prorrogação.

MASP. 1.189.118-1, Carrington Christian de Vasconcellos, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 29/11/18.
MASP. 1.189.298-1, Inácio José Lamego Coelho, Escrivão de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 10 dias a partir de 29/11/18.
MASP. 1.189.466-4, Tatiane Grazielle da Silva Gomes, Escrivão de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 5/12/18, em prorrogação.
MASP. 1.189.470-6, Michelle da Silva Schaeffer, Escrivão de Polícia, lotada em Juiz de Fora, 60 dias a partir de 29/11/18, em prorrogação.
MASP. 1.229.468-2, Maurício Gonçalves dos Santos, Perito Criminal, lotado em Poços de Caldas, 4 dias a partir de 28/6/18, 31 dias a partir de 1/8/18, em prorrogação.
MASP. 1.233.562-6, Luciana Ferreira Moura, Escrivão de Polícia, lotada na Capital, 7 dias a partir de 8/11/18.
MASP. 1.237.737-0, Saulo do Prado Rodrigues, Delegado de Polícia, lotado em Barbacena, 60 dias a partir de 9/11/18, em prorrogação.
MASP. 1.241.256-5, Fernando José Alves, Investigador de Polícia, lotado em Alfenas, 20 dias a partir de 28/11/18, em prorrogação.
MASP. 1.253.809-6, Ângela Catarina Alves Lisboa, Chefe de Seção, lotada na Capital, 15 dias a partir de 29/11/18.
MASP. 1.255.867-2, Alexandre Lopes Amaral, Investigador de Polícia, lotado em Januária, 10 dias a partir de 18/11/18, em prorrogação.
MASP. 1.256.502-4, Anderson Elton Lanz, Investigador de Polícia, lotado em Ipatinga, 45 dias a partir de 28/10/18, em prorrogação.
MASP. 1.256.801-0, Eder Alan Pereira Evangelista, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 90 dias a partir de 28/11/18, em prorrogação.

MASP. 1.257.144-4, Michael Angelo Georgiopoulos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 11/12/18, em prorrogação.
MASP. 1.257.201-2, Eugênio Henrique Amaral Gomes, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 8/12/18, em prorrogação.
MASP. 1.317.796-9, Hebrorn Acaz Pereira da Silva, Escrivão de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 45 dias a partir de 6/12/18, em prorrogação.
MASP. 1.318.064-1, Francisca Silvani da Silva Barbosa, Escrivão de Polícia, lotada em Três Corações, 41 dias a partir de 24/11/18, em prorrogação.
MASP. 1.318.447-8, Dária Maria Martins Assis, Escrivão de Polícia, lotada na Montes Claros, 7 dias a partir de 30/11/18.
MASP. 1.318.525-1, Flávia Vitor Moreira Alves, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 6/12/18.
MASP. 1.330.323-5, Henrique Canedo de Castro Pinto, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 2 dias a partir de 6/12/18.
MASP. 1.332.234-2, Danilo Domingos Pereira, Delegado de Polícia, lotado em Frutal, 30 dias a partir de 21/11/18, em prorrogação.
MASP. 1.332.898-4, Adriana das Neves Rosa, Delegado de Polícia, lotada em Santa Luzia, 21 dias a partir de 29/11/18.
MASP. 1.340.642-6, Maria Cecília Pádua Guarato, Escrivão de Polícia, lotada em Uberaba, 2 dias a partir de 28/11/18.
MASP. 1.351.768-5, Thamyrás Andréa Almeida de Oliveira, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotada em Barbacena, 7 dias a partir de 29/11/18.
MASP. 1.352.791-6, Éden Cândido Rocha, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 60 dias a partir de 9/12/18, em prorrogação.
MASP. 1.356.695-5, Leonardo de Moraes Pereira Lima, Analista da Polícia Civil, lotado em Barbacena, 60 dias a partir de 2/12/18, em prorrogação.
MASP. 1.356.732-6, Geraldo Jorge Lopes, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 6/12/18.
MASP. 1.365.432-2, Flávia Fukuhara Quirino, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 7 dias a partir de 5/12/18.
MASP. 1.411.685-9, Lucas Rocha Ferreira, Investigador de Polícia, lotado em Santa Maria do Sapucaí, 15 dias a partir de 26/11/18.
MASP. 1.412.439-0, Daniela Braga Salomão, Investigador de Polícia, lotada em Uberaba, 3 dias a partir de 29/10/18 e 15 dias a partir de 28/11/18.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

MASP. 1.413.867-1, Marylin Saldanha Nascimento Victor Silva, Investigador de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 5/12/18, em prorrogação.

MASP. 1.431.962-8, Renato Nazareno da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Conselheiro Lafaiete, 3 dias a partir de 21/11/18.
MASP. 1.434.538-3, Cláudio Cézar de Assunção Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Jacinto, 23 dias a partir de 3/12/18, em prorrogação.
MASP. 1.455.399-4, Diogo Pleis Neves Ferreira, Investigador de Polícia, lotado em Manga, 2 dias a partir de 3/12/18.
MASP. 1.458.485-8, Ingra Stefani Carence Fabel, Investigador de Polícia, lotada em Campos Altos, 20 dias a partir de 4/9/18; 4 dias a partir de 19/11/18.
MASP. 1.458.537-6, Daniel Bard de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Cristina, 30 dias a partir de 28/11/18.

II. conceder licença por acidente em serviço, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
MASP. 1.256.159-3, Anderson Nielsen de Jesus Gomes, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 14/11/18.
MASP. 1.361.223-9, Cristiane de Fátima Caetano Martins, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 45 dias a partir de 5/12/18, em prorrogação.

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
MASP. 342.107-0, Lúcia Helena Martins da Fonseca, Investigador de Polícia, lotada em Juiz de Fora, licença indeferida em 4/11/18, por documentação insuficiente.
MASP. 387.585-3, Leandro Caetano de Carvalho, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, licença indeferida em 30/11/18, por documentação insuficiente.
MASP. 1.112.797-4, Márcio Silva Porto, Investigador de Polícia, lotado em Juiz de Fora, licença indeferida em 4/